



Processo n.º: TC 023.200/2009-6 (Princ. + 3 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN
Responsáveis: João Pedro Filho e outros

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando que o Servidor Antônio Aluizio da Silva – matrícula 1574-1, designado pela Portaria SECEX-RN nº 15/2010, procedeu à tentativa de entrega das comunicações processuais, objetos dos ofícios nºs 1042/2011 - SECEX/RN (fls. 350/350v) e 1047/2011 SECEX/RN (fls. 357/357v), não logrando êxito conforme declarações às fls. 361/362;

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.

Determino a expedição da competente **notificação** à D.J. Construções, Serviços e Representações Ltda. (CNPJ: 02.484.213/0001-61), na pessoa do seu Representante Legal, Senhor Mário Diniz Monteiro, **via edital**, a ser publicado no Diário Oficial da União.

SECEX-RN, 12/7/2011.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário